

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA PODER EXECUTIVO SETOR DE CONTRATOS

Ao Departamento de Contratos

Jacareacanga/Pá, 02 de Junho de 2023.

Referencia: Contrato nº. 400/2023 **Empresa: VBS COMERCIO LTDA Ementa:** Celebração do 1º Termo Aditivo-

Fundamentação - Art. 65 § 8º da Lei Federal 8.666/93

- Possibilidade

Em razão da necessidade de alteração contratual no que concerne a mudança do nome empresarial da empresa VBS EMPREENDIMENTOS LTDA para EMPRESA VBS COMERCIO LTDA e o endereço da Empresa passando de Av. Engenheiro Manfredo Barata nº296 Bairro Boa Esperança , CEP: 68.181-005 Itaituba- Para, para R Terceira Nº515 letra B Bairro Jardim Aeroporto CEP:68.182-302 em Itaituba/PA , contrato original acima referenciado, com alteração de Cadastral e Endereço, constante do quadro de situação contratual, nos é solicitado:

(X) DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO QUE CONCERNE A MUDANÇA DO NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO DA EMPRESA VBS EMREENDIMENTOS LTDA PARA VBS COMERCIO LTDA, e o endereço da Empresa passando de Av. Engenheiro Manfredo Barata nº296 Bairro Boa Esperança , CEP: 68.181-005 Itaituba-Para, para R Terceira Nº515 letra B Bairro Jardim Aeroporto CEP:68.182-302 em Itaituba/PA

A Lei Federal n° . 8.666/93, em seu artigo 65, § 8° , permite o Aditivo do contrato, com suas devidas justificativas.

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, **as atualizações**, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento. **(grifo nosso)**

Assim, face ao exposto e estando o expediente devidamente instruído, somos favoráveis à celebração do instrumento pretendido, motivo pelo qual, encaminhamos ao Setor de Contratos para as providências, observadas as formalidades legais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E DESPORTO LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto